

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal 1673/08 que alterou as Leis 848/90 e 1231/99 Avenida Samuel Klabin, 725 - Telêmaco Borba – Paraná

EDITAL 016/2016 – Convocação para suplente do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais vem por meio deste tornar público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, informando a abertura de **01** (uma) vaga para suplência do Conselho Tutelar, haja visto, o afastamento de um Conselheiro Tutelar por motivos de saúde.

O (a) candidato (a) à suplência será chamado por ordem de classificação, a partir do resultado do Processo Seletivo realizado no dia 04/10/2015, devendo protocolar sua investidura ao cargo para Conselheiro Tutelar, impreterivelmente até o dia 11/02/2016, junto ao CMDCA e por email.

Contudo, será igualmente considerado desistente ao cargo de Suplente de Conselheiro Tutelar, o (a) candidato (a) que não se apresentar a investidura da vaga no prazo acima determinado.

O suplente assumirá suas atribuições como Conselheiro (a) Tutelar no período de **15/02/2016 a 13/04/2016**, podendo o mesmo ser prorrogado, até o momento do retorno do Conselheiro Tutelar.

.

Telêmaco Borba, 05 de fevereiro de 2016.

Cleverson Silva dos Santos Presidente do CMDCA/TB